

PORTARIA Nº 422/2017.

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da Professora Municipal, Área I, Nível “1”, Matrícula 648, **MARCIELA ROCKENBACH**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 31, parágrafos 1º e 5º, da Lei Municipal nº 3.028/2011, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção ao processo protocolado sob nº 87.048, datado de 26 de abril de 2017, PRORROGA de 30/07/2017 a 28/09/2017, a licença maternidade da Professora Municipal, Área I, Nível “1”, Matrícula 648, **MARCIELA ROCKENBACH**, concedida conforme Portaria Nº 387/2017, de 06 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 27 de abril de 2017.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Dirigente de Equipe

RCOA.